



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00072
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Penal - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Marco Aurélio Ferreira
PARECER CEE	Nº 300/2023 CES "D" Aprovado em 03/05/2023 Comunicado ao Pleno em 10/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura por meio do Ofício 863/2022 reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Penal, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 43.

O Projeto, protocolado em 11/11/2022, não observou o prazo previsto pela legislação.

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Em 10/4/2023, a Assessoria Técnica, por e-mail, solicitou informação sobre o perfil do egresso a ser formado – fls. 113. A Escola atendeu ao solicitado em 17/04/2023.

Recredenciamento	Parecer CEE 226/2022, Portaria CEE-GP 288/2022, publicada em 14/06/2022, pelo prazo de cinco anos
Direção	José Maria Câmara Júnior, mandato de 07/01/2022 a 06/01/2024
Aprovação	Parecer CEE 433/2000
Alteração	Pareceres CEE 191/2007; 433/2017 e 21/2019

1.2 APRECIACÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021.

Justificativa

"(...)

Assim, este curso pretende implementar é o estudo das instituições jurídicas, que abrangem, no campo penal, a teoria geral do delito, base para o entendimento de qualquer figura delituosa e algumas leis especiais e tipos especiais que refletem as preocupações modernas, de molde a fornecer ao especialista condições de atuar em qualquer ramo do direito penal. Pretende, outrossim, explorar o campo do direito penal econômico, seara esta que vem trazendo relevantes indagações doutrinárias e jurisprudenciais. Imperioso, assim, mostrar uma nova visão do direito penal, tendo sempre em conta os aspectos legais e constitucionais."

Concepção do Curso

O programa foi pensado de forma a abarcar – na medida do possível – todos os institutos penais que, de uma forma ou de outra, impactam a vida social. O projeto educacional visa formar um profissional capaz de compreender e analisar as demandas sociais penais levando em conta, antes de mais nada, o próprio ser humano envolvido no contexto penal, tendo como base o acesso à justiça e à proteção dos direitos humanos. Em resumo, ajudar o operador do Direito a não ser simplesmente um técnico burocrata, mas principalmente um agente transformador da realidade social, compreendendo toda sua complexidade.



CEESP/PC/2023/00291

Assim, o Curso foi pensado de maneira a fornecer uma fundamentação dogmática sólida, levando em conta todos os aspectos jurídicos inerentes aos temas selecionados para, a partir de então, o operador do direito ser capaz de produzir mudanças na realidade social. O Curso de Especialização buscará a articulação entre a teoria e a prática, uma verdadeira aproximação entre academia e a aplicação efetiva da lei.

Anote-se que a análise teórica deverá ser complementada com a leitura da bibliografia que será fornecida.

As disciplinas que integram nosso projeto terão dupla significação e destinação: ensinar o conhecimento organizado do trabalho científico (dimensão técnica) e o conhecimento das implicações políticas e históricas desse trabalho (dimensão política).

Objetivos Gerais do Curso

Considerando a concepção do programa proposto, são objetivos do Curso de Especialização em Direito Penal, a ser ministrado nos anos de 2023/2024:

- atender à necessidade de formação de especialistas na área de Direito Penal, capacitando-os a atender à crescente demanda social sobre os temas abordados, estimulando a pesquisa nesta área, com a finalidade de criar ações inovadoras que agilizem e aperfeiçoem os mecanismos de atendimento aos anseios sociais, bem como reciclar e ampliar o conhecimento de Magistrados e demais operadores do Direito sobre novos enfoques do Direito Penal;
- estimular a pesquisa e o estudo do Direito Penal como instrumento de ensino e como programa científico na área jurídica.

Descrição do Perfil Profissional do Estudante a ser Formado

Busca-se com a pós-graduação a formação do profissional do direito cômico de sua responsabilidade ética-social no trato do Direito Penal e das vicissitudes naturalmente decorrentes do conflito sujeito-estado, expressada no exercício do direito de punir. Busca-se, outrossim, munir o profissional de institutos dogmáticos por meio dos quais possa não apenas compreender a política criminal adotada pelo Estado, como também, e especialmente, aplicar com racionalidade a lei. Assim, será possível ao profissional estar capacitado a compreender e, acima de tudo, a atender à crescente demanda social por aplicação do Direito Penal e, ao mesmo tempo, limitar o poder jurídico de punir do Estado.

Estrutura do Curso

O Curso desenvolver-se-á com a carga horária de 458 horas/aula, podendo ocorrer alterações em virtude de feriados não previstos e consequentes adequações no calendário de seminários/palestras, respeitando-se, todavia, o mínimo exigido legalmente. Será composto de três módulos, a saber:

Módulo I – Parte Geral de Direito Penal- 154 horas/aula- (136 horas/aula presenciais e 18 horas/aula para elaboração de artigo final;

Módulo II – Parte Especial de Direito Penal- 142 horas/aula - (142 horas/aula presenciais e 18 horas/aula para elaboração de artigo final;

Módulo III – Parte Geral e Especial de Direito Penal Econômico – 162 horas/aula – (144 horas/aula presenciais e 18 horas/aula para elaboração de artigo final).

Metodologia

Os módulos se desenvolverão seguindo a seguinte metodologia: palestras com professores de renome de diversas Universidades brasileiras e estrangeira, além de juízes, desembargadores e operadores do direito; aulas expositivas e exposições mistas (exposições seguidas de estudo dirigido) para a introdução de conceitos e discussão de informações; trabalho em grupo com monitoramento e utilização de dinâmicas de grupo; leitura de textos previamente selecionados conforme os assuntos indicados para estudo; atividade de pesquisa orientada pelo professor; painéis: painel simples, painel integrado e painel de debates; mesas-redondas seguidas de debates; seminários em que os alunos, divididos em grupo e sob a orientação do professor assistente, analisarão e discutirão questões práticas e polêmicas acerca da temática a ser objeto de aulas expositivas; elaboração de relatórios resultantes de análises temáticas e interpretativas dos textos colocados para leitura e discussão; pesquisas individuais.



Dados do Curso

Carga horária	458 horas
Modalidade	Presencial/semipresencial (São Paulo e interior)
Número de Vagas presenciais	150 (divididas em 05 turmas de 30 alunos)
Horário de funcionamento	Terça-feira; das 19h às 23h
Público-alvo	Bacharel em Direito
Período	02/03/2023 a 20/06/2024, cronograma às fls. 81
Coordenadores	Alberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Ulisses Augusto Pascoalatti Junior, Doutor em Penal pela USP

Docentes Responsáveis pelos Módulos

Módulos	Disciplina	Docente
I	Parte Geral de Direito Penal	Sandro Cavalcanti Rollo, Mestre em Direito - PUC/SP
II	Parte Especial de Direito Penal	Jarbas Luiz dos Santos, Doutor em Filosofia - UNIFESP
III	Parte Geral e Especial de Direito Penal Econômico	José Eugênio do Amaral Souza Neto, Mestre em Direito Processual - USP

A Escola esclarece que cada disciplina ministrada no Curso terá, em apoio aos Professores Responsáveis Coordenadores (responsáveis diretos pelo Curso como um todo), um docente que auxiliará a coordenação acadêmica, divididos por módulos.

Além dos professores responsáveis pelos módulos, com descrito acima, o Curso também contará com professores assistentes:

Docente	Titulação
Ulisses Augusto Pascolatti Junior	Doutor em Penal - USP Graduado em Direito
Hélio Narvaez	Especialista em Direito Público - Escola Paulista da Magistratura
Jarbas Luiz dos Santos	Doutor em Filosofia - UNIFESP Graduado em Direito
Sandro Cavalcanti Rollo	Mestre em Direito - PUC/SP Graduado em Direito
José Eugênio do Amaral Souza Neto	Mestre em Direito Processual - USP Graduado em Direito
Rafaela Caldeira Gonçalves	Mestre em Direito - PUC/SP Graduada em Direito
Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior	Especialista em Direito Penal - Escola Paulista da Magistratura
Rogério Alcazar	Especialista em Direito Penal - Escola Paulista da Magistratura

A Deliberação CEE 197/2021, prevê excepcionalidade para os docentes com título de Especialista, desde que não ultrapasse 1/3 do total de docentes do Curso (§ 2º, art. 5º) e estabelece no § 3º que:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

As ementas das disciplinas e bibliografias encontram-se nos autos de fls. 58/80.

Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção

O candidato ao Curso deverá ser bacharel em Direito, sendo dada prioridade sucessiva aos Desembargadores, Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Advogados e demais bacharéis.

Deverá se submeter a um processo seletivo composto de análise de “curriculum vitae” e/ou entrevista, havendo a possibilidade, inclusive, de prova escrita.

Avaliação

A verificação do aproveitamento será feita em um processo cumulativo e contínuo, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade.



Especificamente no que se refere ao desempenho, o aluno será considerado aprovado em cada módulo caso obtenha média de avaliação igual ou superior a 7,0(sete). O registro das avaliações será feito ao final de cada módulo e será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações realizadas ao longo do respectivo módulo. Tais avaliações serão expressas em notas graduadas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se os 0,5 (cinco décimos).

No que se refere à assiduidade, o aluno será considerado aprovado em cada módulo caso tenha 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, de frequência. Sua frequência será registrada em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras).

A avaliação será composta por 03 requisitos: participação, conhecimento nos debates e apresentação de seminário; trabalho/artigo escrito que deverá ser entregue ao final de cada módulo; prova escrita, ao final de cada módulo.

Monografia

Ao final do Curso, o aluno apresentará uma monografia sobre um dos temas estudados, pertinente à área de seu interesse. Não se fará necessária arguição frente a uma banca examinadora.

A orientação poderá ser iniciada no decorrer do Curso, assim como ao longo dos 03 (três) meses de que o aluno dispõe para entrega da monografia. Cada professor orientador (sendo este sempre um dos professores assistentes que compõem o corpo docente) é responsável por estabelecer os meios de atendimento com seus orientandos, podendo ser via e-mail, mensagens de texto e/ou pessoalmente.

Os requisitos para a aceitação da monografia e a orientação metodológica da sua elaboração, organizada pela Coordenação do Curso, serão oportunamente divulgados.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de Especialista, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- I– média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;
- II– frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por módulo;
- III– elaboração de monografia que receba, no mínimo, a menção "C".

Número de Funcionários Administrativos Disponíveis para o Curso

Um (01) funcionário administrativo é responsável pelo acompanhamento geral do Curso em questão.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Penal e comunicação da nova turma, com 150 (cento e cinquenta) vagas dividido em 5 (cinco) turmas, com início em 02/03/2023 e término em 20/06/2024, encaminhado pela Escola Paulista da Magistratura.

2.2 Há que se recomendar uma maior atenção para com os prazos legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

a) Cons. Marco Aurélio Ferreira
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Marco Aurélio Ferreira e Maria Alice Carraturi.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de maio de 2023.



a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 300/2023 - Publicado no DOE em 11/05/2023 - Seção I - Página 28



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 11/05/2023 às 10:57:28.
Documento Nº: 72869797-4171 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72869797-4171>



CEESP/PIC202300291